

Ofício Circular nº 252/2023 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 21 de novembro de 2023.

Senhores(as)

GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Cronograma de Execução Físico-financeira e Prestação de Contas 2023 - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas.

Em conformidade com a Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021, e considerando a importância de prestar contas da execução dos recursos recebidos às custas do **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e das Ações Integradas**, incluídos os saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, assim como do cumprimento dos objetos e objetivo do PDDE e Ações Integradas,

Informamos aos(às) Gestores(as) das Unidades Educacionais/Unidades Executoras (UEXs) que segue abaixo o Cronograma da Execução Físico-financeira e Prestação de Contas dos recursos do PDDE.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 2023 (todas as Regionais)	
PERÍODO	AÇÃO A SER EXECUTADA
Até 30/11/2023	Prazo para Execução Financeira
01/12/2023 a 29/12/2023	Organização Documental da Prestação de Contas
02/01/2024 a 31/01/2024	Envio da Prestação de Contas para o e-mail: prestacaodecontaspdde@educ.rec.br

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas, solicitamos que entrem em contato com a Gerência de Planejamento Orçamentário e Captação (GPOC) por meio do e-mail gproc@educ.rec.br ou pelo telefone (81) 9 9967-7775.

Atenciosamente.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação

SHIRLEY SILVA MOURA
Gerente de Planejamento Orçamentário e Captação